



Decreto Orçamentário nº 6 de 27 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$660.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
|----|----|----|---|--------------|------------|
| | | | 15.451.0101.5200.0000 | 3.1.90.11.00 | 500.000,00 |
| | | | 15.451.0101.5200.0000 | 3.1.90.13.00 | 130.000,00 |
| | | | 15.451.0101.5200.0000 | 3.1.91.13.00 | 30.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):Anulação:

| 02 | 37 | 10 | SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
|----|----|----|---|--------------|-------------|
| | | | 15.451.0101.5200.0000 | 4.4.90.51.00 | -660.000,00 |

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 27 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b712db8d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>